

**AO EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
MARCELO DIAS**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2024 – CMM**

**PAULO NERY**, vereador municipal, pelo **Partido Social Democrático - PSD**, com base em dispositivos regimentais, vem **INDICAR** à mesa após ouvir o soberano plenário desta Casa de Leis, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente ao Secretário de Estado de Transporte - SETRAP, na figura do seu gestor maior o senhor Valdiney Amanajás, **indicando a Implantação de redutor de velocidade na forma de Lombada na Av. Maria de Jesus Cardoso na Comunidade do Corre Água do Piriri, Localizada na Rodovia AP-070.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura se faz necessário, pois, este Vereador ouviu os anseios da população que reside nas redondezas e que conhece das mazelas e necessidades do referido trecho, que possui um intenso fluxo de veículos leves e pesados em alta velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres e moradores da região.

A presença de um redutor de velocidade na forma de lombada, obrigará os motoristas a redução da velocidade, trazendo assim maior uma segurança para os pedestres transitarem em vias públicas e até mesmo para os condutores de veículos e motocicletas.

Por tanto, é de suma importância a implantação de um redutor de velocidade na forma de lombada, na Av. Maria de Jesus Cardoso, na Comunidade do Corre Água do Piriri, localizada na Rodovia AP-070.

Sala das Sessões do Palácio Janary Nunes, Sede da Câmara Municipal de Macapá.

Macapá-AP, 24 de abril de 2024.



Paulo Nery

**Vereador / Cidadania/AP.**

